



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 009/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIA**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG014/2017 – RESERVA TÉCNICA, cujo objetivo é elaborar proposta de manual de auditoria para ser remetido ao Gabinete Reitoral.

A realização da presente atividade visa não apenas à elaboração de um manual contendo a normatização das atividades de auditoria da Auditoria Geral (AG) da Ufal, mas também ao atendimento da recomendação da CGU registrada no Sistema MONITOR sob o ID 144517.

A atividade de elaboração de manual de auditoria da Auditoria Geral da UFAL havia sido iniciada no ano de 2015, tendo sido protocolado pela AG o Processo Nº 23065.017243/2015-12 contendo todos os atos praticados e documentos até então confeccionados, sendo certo, entretanto, que a elaboração da proposta do manual de auditoria não fora concluída naquele ano.

Visando a celeridade para a conclusão da ação de auditoria, e a redução de custos, foram extraídos dos autos do Processo Nº 23065.017243/2015-12 os documentos ali confeccionados e juntados ao Processo Nº 23065.00669/2017-11, haja vista que se tratam de atos já praticados e informações já colhidas que auxiliarão na conclusão da atividade de auditoria que ora se registra.

Anualmente a Universidade Federal de Alagoas sofre auditorias realizadas pelos órgãos de controle externos à instituição, a saber: o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU). Tais

órgãos de controle, sempre que debruçaram-se a analisar a unidade de auditoria interna da Ufal, cobram a adoção de um manual de auditoria pela instituição.

Em 2017 a Auditoria Geral da Ufal então, valendo-se da previsão de execução de atividade de RESERVA TÉCNICA contida em seu Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) do presente exercício, executou atividade de auditoria para elaborar uma proposta de manual de auditoria interna e remetê-la à apreciação da Magnífica Reitora.

O Manual de Auditoria tem por finalidade a sistematização do conjunto estrutural em que se assentam as atividades da auditoria interna, a definição de conceitos e de diretrizes gerais, com ênfase nos aspectos relacionados ao planejamento, exame, avaliação, conclusão e oferecimento de medidas saneadoras. Além de propiciar a normatização do desempenho, das funções, dos aspectos técnicos, procedimentos e normas de conduta a serem seguidos pelos membros da unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas, o Manual atende à determinações e recomendações órgãos de controle externos à Universidade.

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União por meio do Relatório de Auditoria Nº 201411183, Constatação 7, ID 144517, recomendou à Ufal “*Produzir um Manual de Elaboração de Relatórios da Auditoria Geral, de modo que seja detalhado o que cada campo do relatório padronizado, concebido pela AG/UFAL, pode ou não conter. Utilizar, como ponto de partida, os manuais de outras unidades de auditoria interna ou mesmo da CGU*”. Ainda, aquela Controladoria, por meio do Relatório de Auditoria Nº 201503654, Constatação 5, ID 150970, recomendou à Universidade “*Adotar medidas para concluir a normatização das atividades da Auditoria Interna*”.

Por seu turno, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão Nº 3452/2014-TCU-Plenário, determinou que a Ufal “*agilize o desenvolvimento e a aprovação do Regimento Interno de sua unidade de auditoria, objeto do Processo Administrativo 23065.025906/2011-49, bem como do Manual de Auditoria que detalhará os procedimentos e técnicas a serem aplicados por sua Audin, levando em conta, nesse processo, os preceitos do Institute of Internal Auditors, bem como as disposições do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa SFC/CFU 1/2001, especialmente os descritos nos itens 11 a 14 e 23 a 29 do relatório que acompanha o presente acórdão*”.

Sendo assim, no exercício de sua atividade constante de monitoramento das providências adotadas pela Instituição para o pleno atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle, a Auditoria Geral empreendeu esforços e executou atividade de auditoria interna cujo objetivo consistiu em elaborar o Manual de Auditoria Interna disciplinando as práticas de auditoria a serem executadas pela Auditoria Geral.

Como resultado dos trabalhos, a Auditoria Geral elaborou a versão 1.0 do Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas. Impende destacar que o manual

apresentado baseou-se em diversos normativos aplicáveis às atividades de auditoria, e extraiu experiências dos manuais de auditoria de outras entidades da administração pública, em especial a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A proposta do manual de auditoria interna elaborado foi remetida ao Gabinete da Magnífica Reitora por meio do Processo Nº 23065.019597-2017-63, aguardando-se ainda sua deliberação.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão guardados no arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.006669/2017-11).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo a elaboração de um manual de auditoria interna, de modo a atender recomendações dos órgãos de controle, a saber: Relatório de Auditoria da CGU Nº 201411183, Constatação 7, ID 144517; Relatório de Auditoria da CGU Nº 201503654, Constatação 5, ID 150970; Acórdão Nº 3452/2014-TCU-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Relatório de Auditoria da CGU Nº 201411183, Constatação 7, ID 144517; Relatório de Auditoria da CGU Nº 201503654, Constatação 5, ID 150970; Acórdão Nº 3452/2014-TCU-Plenário do Tribunal de Contas da União. Além dos manuais de auditoria de outras entidades da administração pública, em especial a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Elaboração de proposta do Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas – Versão 1.0.

a) Evidência:

Foi remetido para apreciação da Magnífica Reitora da Ufal, por meio do Processo Nº 23065.019597-2017-63, a proposta do Manual de Auditoria Interna elaborada pela Auditoria Geral.

b) Fato:

A Auditoria Geral, após análise dos normativos aplicáveis à espécie, e depois de adquirir experiências por meio da leitura de manuais de auditoria de outras instituições públicas, elaborou a versão 1.0 do Manual de Auditoria Interna.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Haja vista a previsão no PAINTE 2017 da execução de atividade de RESERVA TÉCNICA a Auditoria Geral executou atividade de auditoria para elaborar uma proposta de manual de auditoria interna e remetê-la à apreciação da Magnífica Reitora.

A um só tempo, o Manual de Auditoria Interna proposto atende à necessidade de sistematização do conjunto estrutural em que se assentam as atividades da auditoria interna, estabelecendo suas diretrizes gerais, além garantir o cumprimento determinações e recomendações da CGU e TCU.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 010/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 08/03/2017 a 10/03/2017.

Execução: 13/03/2017 a 21/06/2017.

Relatório: 21/06/2017 a 21/06/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (André Luíz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio.

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes.

Maceió, 03 de agosto de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL